

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 005, DE 11 DE FEVEREIRO 2014.**

*Homologa as Inscrições Preliminares para o XII Concurso Público para Procurador do Estado e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 216, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.577, de 16 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 01/2014, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 8.590, de 8 de janeiro de 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **homologação das Inscrições Preliminares** para o XII Concurso Público para Procurador do Estado, relacionadas no Anexo Único do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 8.612, de 7 de fevereiro de 2014, com a alteração processada no Anexo Único deste Edital.

1. Ficam os candidatos inscritos no XII Concurso Público para Procurador do Estado **convocados** a comparecerem na Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, Bloco A, sito na Av. Tamandaré nº 6000, Bairro Jardim Seminário, em Campo Grande, MS, **no dia 16/03/2014, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência** (HORÁRIO DA PROVA ÀS 8 HORAS – HORÁRIO LOCAL DE MATO GROSSO DO SUL), munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade original, o mesmo indicado no respectivo cartão de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta, conforme itens 5.7 e 13.2 do Edital de Concurso Público/XIICP/PGE/MS/Nº 01/2014, de 07 de janeiro de 2014.

1.1. Não serão admitidos a realizarem as provas os candidatos que não apresentarem comprovante de inscrição e carteira de identidade, na forma prevista neste item.

2. Ficam os candidatos cientificados de que na prova preambular (objetiva) é vedada qualquer consulta à legislação, comentada ou não, à doutrina, à jurisprudência, papéis, anotações de qualquer natureza, ou a utilização de aparelhos ou componentes eletrônicos, bem como qualquer outro meio que quebre a incomunicabilidade do candidato, nos termos do artigo 32 da RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 216, de 13 de dezembro de 2013.

3. Os pedidos dos candidatos para concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, aos negros e aos índios serão analisados pela Comissão de Concurso quando da inscrição definitiva, momento em que serão publicadas as respectivas listas.

3.1. Os candidatos portadores de deficiência, caso necessitem de atendimento especial, desde que expressamente requerido no pedido de inscrição, deverão comparecer ao local das provas, munidos dos documentos previstos no item 1 deste Edital, **com antecedência de 1 (uma) hora**, apresentando-se à organização do Concurso.

4. As candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova deverão solicitar condição especial para tal fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data da realização da prova, nos termos do item 13.8 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 001, de 07 de janeiro de 2014.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2014.

Rafael Coldibelli Francisco  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente da Comissão de Concurso

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 005,  
DE 11 DE FEVEREIRO 2014.

## ALTERAÇÕES DE DADOS DE CANDIDATOS

**Cargo:** Procurador do Estado

**Município:** MS-MS

**Inscrição:** 044276153534

### ONDE CONSTA

**Nome:** Vitor Dias Girelli

**Data de Nascimento:** 29/12/1964

**Documento:** 207289

### PASSE A CONSTAR

Vitor Dias Girelli

29/09/1964

207289